



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: 17/05/2017
DJE nº.: 9942
Disponibilizado em: 18/05/2017
Publicado em: 19/05/2017



PORTARIA N. 1/2017-CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida, em 6-1-2017, no Expediente n. 0000349-30.2017.811.0000, juntado nos autos da Proposição n. 02/2011 (Id. 229.163),

R E S O L V E *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, para responder cumulativamente pela competência administrativa das Varas Especializadas da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, localizadas no Complexo Pomeri, como Dirigente Administrativo.

Art. 2º As atribuições do Dirigente Administrativo se restringem à administração operacional daquele espaço físico, quanto à organização, ao funcionamento, à disciplina, ao gerenciamento de material permanente e de uso contínuo, bem como ao atendimento aos expedientes com assuntos de mesma natureza e ao devido encaminhamento daqueles de competência diversa.

Parágrafo único. Não se incluem entre as atribuições



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

do Dirigente Administrativo quaisquer atos de natureza jurisdicional, em especial aqueles enumerados nos artigos 148 e 149 da Lei n. 8.069/1990 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente), cujo processamento deve observar a divisão de competências previstas nas Resoluções n. 1/1999-TP e 10/2000-TP, esta que referendou o Provimento n. 41/1999-CM.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 9-1-2017, revogando a Portaria n. 11/2015-CM.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura